



POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PARCEIROS

**Diadema, 28 de junho de 2011.
Atualização novembro de 2018**

Alterações neste documento só poderão ser feitas por sugestão do Conselho Gestor da ACER Brasil e aprovadas por sua Diretoria.

Reconhecimento

Para a elaboração desta Política, a ACER Brasil realizou pesquisa sobre o assunto, sendo que as fontes mais representativas foram a Constituição da República Federativa do Brasil, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Padrões para a Proteção da Criança da “Keeping Children Safe Coalition” e JUCONI – Junto con los niños – entidade com fins semelhantes aos da ACER Brasil e sediada no México.

Esta Política da Proteção à Criança, foi desenvolvida com a participação de todos os níveis da ACER BRASIL e, deve ser vista como um documento de trabalho. Comentários e contribuições para o seu aperfeiçoamento serão sempre bem-vindos.

CONTEÚDO

	Página
Introdução	04
Fundamentos	05
Capítulo 01 – Normas de comportamento quando com crianças	06
Capítulo 02 - Reconhecendo sinais de abuso em crianças	08
Capítulo 03 - Reconhecendo sinais de abuso no comportamento de adultos	11
Capítulo 04 - Implicações de má conduta	11
Capítulo 05 – Procedimento caso a criança informe sobre abuso	12
Capítulo 06 – Procedimento sobre tomada e uso de imagens e informações relacionadas às crianças	12
Capítulo 07 – Recursos Humanos	14
Anexo 1	16
Anexo 2	17

INTRODUÇÃO À POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA¹ DA ACER Brasil

A ACER BRASIL trabalha com pessoas que muitas vezes experimentaram rupturas em relacionamentos de confiança e sofreram violência, negligência ou abuso². Essas experiências traumáticas frequentemente as levam a repetir e atrair o comportamento violento e abusivo. A ACER Brasil aceita o desafio que representa trabalhar com essas pessoas e assume a responsabilidade de assegurar que tudo o que for possível seja feito para garantir o direito à proteção que toda criança tem.

Embora nenhuma norma, padrão ou política possa oferecer proteção completa à criança, a ACER Brasil acredita que os riscos são minimizados quando normas, padrões e políticas são observados.

Esta Política tem o objetivo de criar, promover e manter um ambiente seguro, inclusivo, acolhedor, não discriminatório, onde todas as crianças se reconheçam protegidas, respeitadas e ouvidas, de forma a se sentirem encorajadas a desenvolver seu potencial. Esse objetivo deve permear todas as atividades e comportamentos de seus empregados, voluntários, patrocinadores e diretores. Por essa razão, ela abrange, mas não se limita, a alguns aspectos de proteção da criança como segurança, dano físico, abuso sexual, saúde, uso de informações sobre elas, procedimentos administrativos e consequências de desvios de conduta.

Esta Política de Proteção à Criança é uma parte essencial do esforço em conseguir e manter um ambiente seguro. Mas é somente o ponto de partida. Ela apenas fixa medidas de proteção que devem ser do conhecimento de todos e terá vida quando todos na organização, e todos aqueles que interagem com as crianças através de ACER Brasil:

- ✓ tenham consciência de que o pleno bem-estar da criança é prioridade em todas as situações;
- ✓ busquem ativamente formação e informações a respeito do tema;
- ✓ recebam regularmente orientação e treinamento proporcional ao seu envolvimento com as crianças para que saibam como tratá-las com segurança e também como trabalhar adequadamente em todas as situações que comprometam ou ameacem seu bem-estar;
- ✓ ajam de acordo com o objetivo e conteúdo desta Política;
- ✓ aperfeiçoem esta Política e as práticas de segurança dando retorno (feedback) ao seu Coordenador sobre formas de melhoria do bem-estar das crianças.

Qualquer que seja seu papel na ACER Brasil: empregado, voluntário, estagiário, consultor, diretor, patrocinador ou visitante, comprometa-se a observar os procedimentos e comportamentos fixados neste documento. Tão importante quanto isso é a sua opinião sobre nossas políticas, procedimentos e práticas de proteção à criança, a fim de nos ajudar a assegurar que a ACER Brasil seja e permaneça uma organização reconhecidamente segura para elas.

¹ deste ponto em diante, toda vez que surgir a palavra criança, leia-se criança e adolescente.

² Abuso é toda e qualquer forma de tratamento, de qualquer natureza, imposto a uma criança que resulta em prejuízo real ou potencial à sua saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade.

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DA ACER BRASIL

Razão de ser

A criança é a razão de ser da ACER Brasil.

Trabalhar com as crianças, promovendo atividades que resgatem sua dignidade, garantindo, dentro de suas maiores possibilidades e recursos, o bem-estar das mesmas contra toda forma de violência é o ideal que sustenta a ACER Brasil.

Base Legal

A Política de Proteção à Criança da ACER Brasil é firmemente baseada nos padrões dos Direitos Humanos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que fornece ampla referência para a proteção da criança, sem discriminação alguma, assegurando sua sobrevivência e desenvolvimento da forma mais ampla possível.

O Estatuto da Criança e do Adolescente também foi fonte de informações para esta Política. Ele, para seus efeitos, em seu artigo 1º, define “criança” como a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre 12 e 18 anos de idade.

Entretanto, a ACER Brasil entende que sua contribuição ao cuidado e desenvolvimento da criança tem toda sua fundamentação legal na Carta Magna Brasileira, em seu artigo 227, que reza:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Base moral

A ACER Brasil acredita que toda organização que, de alguma forma, trabalhe com crianças tem o dever absoluto de protegê-las. Esse dever se torna ainda maior nas organizações que trabalham com crianças vulneráveis ou que já foram vítimas de abuso, mau trato ou exploração nas suas diferentes formas. Esse dever é imperativo e não negociável para assegurar a existência de um ambiente não abusivo de forma permanente e duradoura.

Fim ao silêncio

A ACER Brasil acredita que é fundamental quebrar o pacto de silêncio que frequentemente existe em situações de abuso e exploração de crianças. Os exploradores procurarão organizações com estruturas de comunicação fracas e prosperarão onde o tabu, o segredo e a vergonha prevalecem. Além disso, sem políticas e procedimentos apropriados e explícitos qualquer organização voltada à proteção da criança se torna extremamente vulnerável a falsas alegações de abuso. Portanto, a ACER Brasil acredita na:

- ✓ promoção de uma comunicação aberta e responsável, internamente e externamente, e entre as organizações, para melhorar o conhecimento e a execução de políticas e práticas de proteção à criança;
- ✓ criação de um ambiente onde assuntos de abuso à criança são discutidos e compreendidos de forma aberta e responsável por crianças e adultos;

- ✓ criação de uma estrutura para trabalhar alegações de abuso de forma aberta, consistente e justa.

Participação das crianças – espaço e voz

A ACER Brasil quer ser um espaço onde as crianças se sintam capazes e desejosas de falar sem discriminação ou vergonha. A ACER Brasil acredita que é seu dever levar as crianças a serem protagonistas de sua história para que possam reivindicar seus direitos. Isso exige o fortalecimento da criança para que também possa ter um papel ativo na manutenção de sua segurança e na criação de uma rede de adultos responsáveis e cuidadosos em torno dela.

As crianças só tirarão proveito da Política de Proteção à Criança se estiverem cientes de seus direitos e se tiverem o ambiente apropriado para os exercitar.

Crianças e famílias que sofreram negligência, violência ou perda, necessitam de uma atuação educacional-terapêutica específica para poderem manter a si e aos outros seguros. A ACER Brasil, em todas as atividades, usa uma abordagem educacional-terapêutica para que crianças e famílias superem seu passado e criem um presente e futuro seguros.

Para garantir a proteção à criança atendida num programa da ACER Brasil, é imprescindível que contenha no seu prontuário cópia da sua certidão de nascimento ou RG, termo de autorização para o atendimento médico e termo de autorização de uso de imagem e voz.

Mais que palavras

A Política de Proteção à Criança fixa diretrizes e padrões que devem ser observados. Entretanto, e acima de tudo, deve ser lembrado que as crianças, e não os padrões, é que são soberanas e que esses padrões são apenas uma ferramenta a serviço da promoção do bem-estar das crianças.

Com o objetivo de garantir as melhores práticas de proteção à criança, este documento deve ser atualizado sempre que houver uma mudança importante na organização ou na legislação. Com esse mesmo objetivo, ele deve ser revisto, através de ampla discussão, no mínimo a cada dois anos.

CAPÍTULO 1

NORMAS DE COMPORTAMENTO QUANDO COM CRIANÇA

A ACER Brasil deve agir dentro de uma política de não violência e de proteção integral da criança. Abaixo são relacionados alguns comportamentos que devem ser observados por toda e qualquer pessoa (diretores, empregados, estagiários, voluntários, financiadores, consultores ou visitantes) que, em qualquer condição, entrar em contato por meio da ACER Brasil com crianças ou famílias com as quais a ACER Brasil trabalha. Evidentemente, não é possível prever todas as situações. Frente a omissões, sempre deve prevalecer o interesse maior da criança.

Leia atentamente o conteúdo abaixo. Se você tiver dúvidas em corresponder ao que se espera de você, manifeste-se antes de ingressar na ACER Brasil ou fale com seu Coordenador. Estas regras são primordiais para garantir o bem-estar das crianças dentro da ACER Brasil, assim como para proteger adultos e a organização de situações comprometedoras. Qualquer infração pode ser causa de medidas disciplinares, incluindo demissão de empregados e eventual encaminhamento do caso às autoridades competentes.

1.1- Nunca use qualquer tipo de abuso no trato com uma criança ou adulto com o qual você se relacionar, qualquer que seja a provocação. Isso inclui advertir uma criança³ (3).

1.2 - Comporte-se sempre de forma calma, positiva, de encorajamento e apoio à criança.

1.3 - Trate toda criança com o máximo respeito. Evite qualquer linguagem ou ação que possa ser considerada um insulto, ofensa, condescendência, embaraçosa ou humilhante. Nunca se refira a uma criança como “criança de rua” (ou algum termo similar).

1.4 - Evite toda linguagem ou ato que possa ser sexualmente provocante, sugestivo ou insinuar (ou conduzir a criança a pensar que haja uma intenção) de relacionamento sexual. Por exemplo, não beije, acaricie ou toque uma criança de maneira imprópria ou culturalmente inaceitável; não aceite nem permita jogos sexualmente provocantes; não deite ou role com uma criança no chão, numa cama ou sofá. Muito cuidado na maneira de vestir-se para não chamar a atenção da criança para partes de seu corpo. Não será permitido o uso de saia ou bermuda acima do joelho. Entretanto, neste aspecto, a recomendação fundamental é o uso do bom senso, considerando-se a idade, a excitabilidade e a curiosidade natural da criança.

1.5 - Da mesma forma, evite toda linguagem ou atos que possam conduzir a (ou fazer a criança imaginar que há um propósito de) qualquer outro tipo de relacionamento abusivo, explorador ou impróprio.

1.6 – Nunca fique sozinho com uma criança em um lugar fechado ou aceite ser colocado em situação comprometedor ou vulnerável, a menos que isso seja feito para tirá-la de uma situação de risco iminente.

1.7 - Evite fazer promessas, falar em voz alta ou de forma agressiva.

1.8 - Não dê presentes nem dê ou empreste dinheiro às crianças sem que isso tenha sido acordado com o educador responsável por ela.

1.9 - Há crianças que participam de programas da ACER Brasil que sofreram eventos traumáticos e, mesmo perguntas simples que as façam lembrar esses eventos, podem causar mal estar.

1.10 - Nunca trabalhe sob influência de álcool ou drogas. Não fume nas instalações da ACER Brasil.

1.11 - Não carregue armas ou outros objetos perigosos.

1.12 – Fotografar ou filmar crianças ou suas famílias é algo que deve ser feito com extrema cautela. Antes de fazer isso, converse com seu Coordenador e/ou leia o Capítulo 10 desta Política.

1.13 – Guarde extrema confidencialidade sobre qualquer informação ou imagem das crianças com quem a ACER Brasil trabalha.

1.14 - Os arquivos das crianças são confidenciais e não devem ser examinados sem a permissão do Coordenador responsável. Se, como Educador, você julgar importante que um voluntário conheça alguma informação de uma criança em particular, antes de qualquer ação, veja se isso é apropriado com o Coordenador do Núcleo. Você não deve tomar este tipo de decisão por si mesmo.

³ A única exceção aceita ocorre na situação, altamente improvável, em que você ou outra pessoa está sob uma ameaça imediata de violência. Nessas circunstâncias, use o mínimo de força física necessária para impedir um ataque e aja de acordo com o treinamento recebido para que a situação volte o mais cedo possível à normalidade.

Lembre-se que, quando você estiver na ou com a ACER Brasil, você é considerado da ACER Brasil e, conseqüentemente, seu comportamento pode afetar a reputação e a maneira como a ACER Brasil é vista pela comunidade.

CAPÍTULO 2 RECONHECENDO SINAIS DE ABUSO EM CRIANÇAS

A definição de abuso e exploração abarca qualquer forma de tratamento, de qualquer natureza, imposto a uma criança que resulte em prejuízo real ou potencial à sua saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade.

Reconhecer sinais de abuso é muito complexo. Não há nenhuma lista de verificação simples que permita o reconhecimento fácil e definitivo. Há sinais indicadores que não podem ser tomados como prova definitiva e serão avaliados com cuidado. Entretanto, é fundamental que mudanças significativas no comportamento, marcas físicas, medo ou preocupações que a criança venha a apresentar não sejam descartadas. Relate esses casos imediatamente ao empregado da ACER Brasil ou ao seu Coordenador, se você trabalhar na ACER Brasil.

A literatura reconhece quatro tipos diferentes de abuso; alguns são muito mais fáceis de serem notados que outros.

Violência Física: ocorre quando o corpo da criança é afetado de alguma forma. Isso inclui agarrar, ferir, machucar, causar dor, envenenar, bater, afogar, sufocar. Inclui também tarefas e serviços que claramente excedam à capacidade da criança

Indicadores físicos	Indicadores comportamentais	Características da família
<ul style="list-style-type: none"> - presença de lesões físicas que não se adequam à causa alegada; - ocultar lesões antigas; - hematomas em diferentes estágios de cicatrização; - marca de contorno: cinto, unha, mão; - marcas de dedo (por exemplo, três ou quatro pequenas manchas em um lado do rosto e nenhuma do outro lado); - queimaduras com contorno bem definido são suspeitas. Esbarrar em um cigarro deixará uma marca leve. Apagar um cigarro numa criança deixará uma queimadura redonda, vermelha ou uma cicatriz leve; - contusões corporais em partes do corpo que, geralmente, não sofrem com quedas habituais. 	<ul style="list-style-type: none"> - ter medo dos pais e/ou responsáveis; - alegar causas pouco viáveis para as lesões; - fugir do lar; - baixa autoestima; - considerar-se merecedor das punições; - dizer ter sofrido violência física; - comportamento agressivo com colegas; - desconfiar de contato com adultos; - estar sempre alerta, esperando que algo ruim aconteça. 	<ul style="list-style-type: none"> - ocultar as lesões das crianças ou as justificar de forma não convincente e contraditória; - descrever a criança como má e merecedora de punições; - culpar as crianças pelos problemas do lar; - acreditar no disciplinamento severo como forma de educar; - ter expectativas irreais sobre a capacidade da criança, exigindo-a em demasia; - autorizar o professor a castigar fisicamente a criança

Violência Psicológica: ocorre quando a criança não é tratada com respeito e cortesia e pode estar sendo amedrontada por ameaças, “bullying” e gozações. Inclui rejeitar repetidamente a criança, humilhá-la, negar seu valor como ser humano.

Indicadores físicos	Indicadores comportamentais	Características da família
<ul style="list-style-type: none"> - problema de saúde sem causa orgânica: obesidade, distúrbios de fala, distúrbios de sono, afecções cutâneas, etc.; 	<ul style="list-style-type: none"> - isolamento social; - medo em situações novas; - extrema passividade, irritação ou agressividade; - carência afetiva; - choro excessivo ou busca constante de atenção; - cansaço permanente; - repentino mau aproveitamento ou falta de concentração; - mentir muito para fugir de situações que não consegue enfrentar ou dialogar sobre; - baixo conceito de si; - regressão a comportamento infantil; - dificuldade e problemas escolares, sendo que não existem limitações cognitivas e intelectuais; - abusar de álcool e drogas; - tendência suicida. 	<ul style="list-style-type: none"> - falta afetividade na relação entre pais e filhos; - depreciar a criança, referindo-se a ela de forma negativa e com críticas; - ter expectativas irreais sobre a capacidade da criança, exigindo-lhe em demasia; - muitas vezes existe abuso de álcool e drogas; - ameaçar, aterrorizar ou ignorar a criança.

Violência sexual: é o assédio, a exploração ou a corrupção sexual direta ou indireta de crianças, provocada por adultos ou outras crianças. Pode incluir, também, a exposição ou não proteção da criança contra qualquer forma de pornografia ou atividade sexual.

Indicadores físicos	Indicadores comportamentais	Características da família
<ul style="list-style-type: none"> - doenças sexualmente transmissíveis; - dor, coceira ou sangramento na vagina ou ânus, causando algumas vezes dificuldade para caminhar e sentar; - repentinas infecções no aparelho urinário; - baixo controle dos esfíncteres ou incontinência fecal (não consegue controlar a vontade de urinar e/ou defecar); - gravidez precoce ou aborto; - ganho ou perda de peso (visando ficar menos atraente frente ao agressor); 	<ul style="list-style-type: none"> - interesse ou conhecimentos sexuais impróprios para a sua faixa etária; - persistentes brincadeiras sexuais com amigos, animais e brinquedos; - masturbação compulsiva; - desenhar órgãos genitais com detalhes e características além da sua capacidade etária; - mudança de hábito alimentar (anorexia, bulimia etc.); - padrão de sono perturbado; - medo ou mesmo pânico de ser deixado a sós com alguma pessoa específica; 	<ul style="list-style-type: none"> - isolamento social, relacionando-se pouco com vizinhos, escola, etc.; - o vitimizador tende a ser extremamente protetor, zeloso e possessivo, negando à criança contatos sociais normais; - vitimizador insinuante e sedutor; - crer que o contato sexual é forma de expressão de afeto; - acusar a criança de promiscuidade ou de sedução sexual; - alegar que outra pessoa é que

<ul style="list-style-type: none"> - lesões corporais, por uso de violência física. 	<ul style="list-style-type: none"> - vergonha excessiva, inclusive de trocar de roupa em frente a outras pessoas; - aparência descuidada e suja (evitar a atratividade física); - baixa autoestima; - regressão a comportamentos infantis; - culpa ou autoflagelação; - alteração na frequência e desempenho escolar; - tendência ao isolamento social; - relacionamento com os demais permeado de segredos; - fuga de contato físico; - transtornos dissociativos, personalidade múltipla; - fugir de casa; - prática de delitos; - envolvimento com prostituição infanto-juvenil; - uso e abuso de álcool, drogas lícitas e ilícitas. 	<p>abusou da criança para proteger um membro da família;</p> <ul style="list-style-type: none"> - frequentemente um dos pais e/ou responsáveis sofreu abuso na infância; - esporadicamente há uso de álcool ou drogas; - inversão de papéis parentais; - cônjuge não agressor mantém distância física e afetiva da criança.
----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Negligência: a falta persistente de cuidado e proteção apropriados à criança ou completa omissão no provimento de aspectos importantes do cuidado, como cuidados médicos, nutrição, afeto, segurança, educação ou estímulo, que resultem em deficiências significativas na saúde ou no desenvolvimento da criança.

Indicadores físicos	Indicadores comportamentais	Características da família
<ul style="list-style-type: none"> - padrão de crescimento deficiente; - vestimenta inadequada ao clima; - falta de higiene pessoal; - subnutrição ou fome frequente; - exagero na hora de comer; - atraso ou falta frequente na escola; - problemas de saúde não cuidados; - baixa autoestima; - uso de álcool e drogas; - cansaço constante; - criança sofre frequentemente acidentes (pela falta de cuidados por parte de um adulto); - pouca atividade motora (falta de estímulo). 	<ul style="list-style-type: none"> - criança desenvolve atividades impróprias para a idade: é responsável pelos serviços domésticos, cuidado com os irmãos menores etc. (É comum essa criança ser considerada madura e “precoce”, mas o fato é que está assumindo responsabilidades de um adulto); - isolamento social; - carência afetiva; - falta de concentração e atenção devido à fadiga e necessidades não atendidas. 	<ul style="list-style-type: none"> - falta de acompanhamento escolar pelos pais e/ou responsáveis: ausência em reuniões escolares e atrasos constantes; - falta de acompanhamento médico; - apatia e passividade; - abuso de álcool e drogas; - não perceber as necessidades físicas e afetivas da criança; - descuido com a própria higiene e aparência pessoal.

Abandono - "Caracteriza-se como abandono a ausência do responsável pela criança ou adolescente. Abandono parcial é a ausência temporária dos pais expondo a criança à situação de risco. Entende-se por

abandono total, o afastamento do grupo familiar, ficando a criança desamparada, sem habitação, exposta às várias formas de perigo." (CLAVES - Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde)
Dentro da realidade brasileira, um triste aspecto que também deve ser considerado é a exploração financeira de crianças, através da mendicância, trabalho infantil e exploração sexual.

CAPÍTULO 3

RECONHECENDO SINAIS DE ABUSO NO COMPORTAMENTO DE ADULTOS

A seguir, possíveis sinais de preocupação com o comportamento adulto. Não são provas concludentes, mas indicam que o abuso pode ocorrer.

- A presença de um adulto torna a criança desconfortável ou agitada.
- Você nota que a criança está mentindo; que seu discurso é incoerente.
- Alguém pedir que você minta sobre uma criança.
- O adulto tem um comportamento muito sedutor; quer agradar de qualquer jeito.
- O adulto evita que a criança participe da conversa ou criar vínculos.
- O adulto se torna agressivo ou coloca empecilhos, evitando aproximação.
- A não observação do código de conduta detalhado na Política de Proteção à Criança, principalmente se as razões forem evasivas.

CAPÍTULO 4

IMPLICAÇÕES DE MÁ CONDUTA

Em todas as situações em que você julgar que uma criança está em risco iminente, comunique o fato imediatamente ao seu Coordenador ou a um empregado da ACER Brasil, se você não for empregado.

Nenhuma pessoa, incluindo empregados da ACER Brasil, pode tomar decisões individuais no caso de suspeita de abuso ou exploração de crianças. A proteção à criança é uma responsabilidade do Estado e da sociedade. As decisões são coletivas ou de quem tem poder para tomar decisões específicas.

No caso de alegação de uma fonte confiável e passível de verificação, se a pessoa envolvida for empregado da ACER Brasil e, dependendo da gravidade da alegação, a mesma deverá ser afastada de suas atividades (com pagamento integral) durante a investigação a ser conduzida por uma pessoa sênior da ACER Brasil. Esse afastamento visa, também, a proteção do próprio empregado. A investigação envolverá um processo rápido e justo em que a pessoa sob suspeita terá ampla oportunidade de ser ouvida e discutir as alegações e evidências contra ela. Um comitê formado por três empregados da ACER Brasil e que, preferencialmente, conheçam as duas partes envolvidas decidirá a respeito da ação a tomar.

Empregados comprovadamente envolvidos nas atividades abaixo descritas serão sumariamente demitidos, além de denunciados às autoridades competentes. Qualquer outra pessoa suspeita ou comprovadamente envolvida nessas atividades será denunciada às autoridades competentes.

- Indução ou coerção de criança a práticas sexuais.
- Exploração comercial de criança, inclusive trabalho infantil ou tráfico de crianças.
- Uso de fotografias de criança com fins pornográficos ou outros fins inadequados.
- Sujeição de criança a maus-tratos, privações, tortura ou tratamentos ou punições cruéis, degradantes ou desumanas.

CAPÍTULO 5

PROCEDIMENTO CASO A CRIANÇA INFORME SOBRE ABUSO

Caso uma criança alegue abuso a alguém, essa pessoa deverá agir da seguinte forma:

- ✓ ouvir a criança calma e cuidadosamente;
- ✓ não expressar descrença no que ela diz e mostrar que ela está sendo levada a sério;
- ✓ não prometer segredo. Ser honesto e explicar que buscará ajuda de alguém.

Depois que a criança falou com você, informe seu Coordenador imediatamente.

CAPÍTULO 6

PROCEDIMENTO SOBRE TOMADA E USO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS CRIANÇAS

Esta seção visa garantir o correto uso e distribuição das imagens cedidas e/ou autorizadas pela ACER Brasil.

O modelo de carta anexo (anexo 6) deve ser usado sempre que a ACER Brasil autorizar o uso de imagens ou autorizar fotografar ou filmar suas instalações e pessoas atendidas pela ACER Brasil. Seu uso se justifica ainda mais quando, por exemplo, a ACER Brasil estiver entregando uma grande quantidade de imagens de seu acervo a uma organização que selecionará algumas delas para publicação.

O Núcleo de Comunicação e a Secretária Geral são os responsáveis na ACER Brasil em ceder fotografias ou autorizar sua tomada por terceiros.

Se você pretende escrever ou circular qualquer matéria (incluindo e-mail aos amigos, blogs, artigos etc.) ou se você fotografar ou receber alguma fotografia, vídeo ou outra imagem das crianças ou famílias com as quais a ACER Brasil trabalha, garanta que sua reprodução, publicação ou circulação cumpra com o seguinte:

1. todo texto ou artigo deve centrar-se nos aspectos positivos da criança, suas capacidades e conquistas. Esse destaque deve estar refletido em sua representação;
2. garanta que todo artigo ou reprodução represente exatamente o que a ACER BRASIL faz e o que pode ser alcançado com o objetivo de integrar crianças e famílias à sociedade e assegurar acesso a seus direitos;
3. mostre o máximo respeito e compreensão com crianças e famílias e assegure-se de que imagens e textos não causem nenhuma ofensa, embaraço ou preocupação aos envolvidos. Evite degradar, vitimizar ou provocar vergonha com imagens ou linguagem. Todos os assuntos devem ser tratados com dignidade;
4. garanta que toda representação da criança seja exata. Evite sensacionalismo ou manipulação de imagens. Por exemplo, as crianças atendidas pela ACER Brasil não são crianças de rua e não devem ser retratadas como tal. Não faça generalizações imprecisas. Assegure-se de que toda foto dê uma justa e exata descrição do ambiente social, cultural e econômico. Se você deseja discutir as experiências negativas que as crianças e as famílias sofreram, assegure um retrato equilibrado (por exemplo, usando “antes” e “após” imagens e texto para demonstrar o progresso). Igualmente deixe as pessoas darem suas próprias descrições sempre que possível;

5. garanta que nenhuma informação pessoal ou física que identifique o endereço de uma criança ou uma família seja mostrada em materiais de publicidade, na Web ou outras formas de comunicação;
6. garanta que fotos que possam ser interpretadas de forma ambígua estejam sub tituladas apropriadamente para evitar que sejam tomadas fora do contexto. Os subtítulos devem dar um esclarecimento exato da situação mostrada e proteger detalhes da identidade da criança;
7. a ACER Brasil terá prazer em dar informações sobre fotos e fará isso imediatamente;

observe todos os pedidos para retirar de circulação qualquer foto, imagem ou texto que na opinião da ACER Brasil não cumpra com as diretrizes acima;

8. observe se as crianças estão vestidas apropriadamente e que não estejam fazendo poses que possam ser julgadas sexualmente provocantes;
9. observe as orientações do empregado da ACER Brasil que o (a) acompanha. Caso ele peça que pare de fotografar, obedeça. Se solicitado, mostre ao seu acompanhante as fotos ou outras imagens que você tomou e permita que ele elimine alguma se, por qualquer razão, julgar conveniente;
10. peça permissão ao seu coordenador, coordenador se você vê possibilidade de usar imagens para publicidade, obtenção de doações ou divulgação;

A ACER Brasil poderá tomar ações legais em caso de uso não autorizado de material ou que não esteja de acordo com a permissão dada.

Agradecemos sua compreensão para todos os pontos aqui mencionados.

CAPÍTULO 7

RECURSOS HUMANOS

Introdução

A ACER Brasil acredita que o sucesso em sua atuação depende fundamentalmente das pessoas que agem em seu nome. Por essa razão, assume o compromisso de oferecer práticas trabalhistas justas e condições de desenvolvimento pessoal e profissional a seus empregados sem nenhuma forma de discriminação. Assim, ao recrutar, contratar, treinar, remunerar, promover e prover condições de emprego, a ACER Brasil agirá sem levar em consideração raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade e outras características que possam ser consideradas discriminatórias.

Pelo efeito que pode produzir nas crianças que a frequentam, a criação e manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável é parte de sua Política de Proteção à Criança.

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

1. Toda função dentro da ACER BRASIL deverá ter uma descrição clara e a mais completa possível das responsabilidades do ocupante e **do perfil ideal do (a) candidato (a)**.
2. Essa descrição deverá ser mencionada em todo anúncio de vagas que destacando:
 - a) a existência e aplicação da Política de Proteção à Criança da ACER Brasil;
 - b) que a adesão a essa Política de Proteção à Criança é condição essencial para ingresso na ACER Brasil e que,
 - c) a quebra à Política de Proteção à Criança pode levar ao término de contrato de trabalho.
3. A candidatura deverá ser precedida da entrega de um curriculum vitae do candidato onde todas suas atividades anteriores como empregado deverão ser completas.
4. Candidatos finalistas serão entrevistados por um membro sênior da ACER Brasil que concentrará sua atenção às qualidades pessoais do candidato e sua adequação ao tipo de atividade desenvolvida pela ACER Brasil.
5. Para voluntários vindos do exterior, a ACER Brasil deve solicitar alguma forma adicional de seleção oficial e envio antecipado de uma cópia do curriculum do voluntário.

POLÍTICA DE GÊNERO

A ACER Brasil, desde 2003 quando optou por fazer a gestão compartilhada, entendendo que os colaboradores e atendidos precisavam poder opinar nas decisões e rumos do trabalho.

Pensando assim, estabeleceu-se algumas regras que se tornaram posteriormente parte da política da Instituição.

A figura masculina até então nas Instituições, era muito escassa e considerando a necessidade de mudar essa situação, estabeleceu-se a política de gênero onde cada área deveria passar a ter, na medida do possível, paridade entre homens e mulheres, bem como no Conselho Gestor.

Estabeleceu-se que: quando for aberta uma vaga, é necessário verificar a paridade entre homens e mulheres para fazer a seleção e o gênero que estiver em minoria ser privilegiado na contratação, desde que preencha os requisitos para a vaga.

POLÍTICA DE ETNIA

Em conversa no Conselho Gestor em 2004, uma das preocupações, pensando sempre em representatividade, era que os atendidos se vissem representados nos colaboradores que os atendiam na ACER Brasil. Com bastante critério, foi feito um estudo antropológico, através das fotos e prontuários dos atendidos e também estabelecido que para garantir a diversidade, a preocupação em contratar pessoas de várias etnias e cores, precisaria estar presente como política da instituição.



Declaração de adesão à Política de Proteção à Criança da ACER BRASIL

“Eu, _____, através deste documento, declaro que li e entendi os padrões e procedimentos contidos na Política de Proteção à Criança da ACER Brasil. Concordo com essa Política e reconheço a importância de guiar-me por ela enquanto trabalhar ou tiver qualquer outro vínculo com a ACER Brasil e me comprometo a observar na totalidade os padrões e procedimentos nela estabelecidos.”

Nome legível:

Cargo:

Assinatura:

Data:



Formulário de registro de suspeita de abuso

Se você descobriu ou suspeita que uma criança está sofrendo abuso, relate o caso imediatamente ao seu Coordenador ou a Secretária Geral). Este formulário pode ser preenchido depois do contato.

O formulário foi projetado para tornar seu relato baseado em informações e o mais imparcial possível. Ele é inteiramente confidencial e será conservado em um lugar seguro. Deve ser preenchido e assinado somente por você e entregue a uma das pessoas acima mencionadas.

Informações sobre a Criança

Nome e apelido:

Idade: Gênero:

Endereço:

Nome do responsável pela criança (se souber)

Se você não souber identificar a criança, dê o máximo de informações que nos ajude a identificá-la.

Sobre sua preocupação

1. Assinale abaixo como você tomou conhecimento do fato:

Eu suspeito do abuso Eu observei o abuso Outra pessoa me informou

Quem?

2. Informações adicionais sobre suposto (a) agressor (a):

3. Descreva o que você sabe do fato (tipo de abuso, data, local etc.):

4. Há outras crianças ou adultos envolvidos no incidente?

Sim

Não

5. O que você disse no momento em que foi informado (a) a respeito? Que providência tomou?

Nome legível Data: ___/___/___.

Assinatura

Observações do Coordenador ou Secretária Geral

Data: ___/___/___.

Assinatura _____